



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

| | | | |
|---|---|-----------|-------------|
| P R O T O C O L O | <p>CAMARA MUNICIPAL D CANDEIAS DO JAMARI</p> <p>RECEBIDO EM <u>15 / 10 / 2021</u></p> <p>HORA <u>14:00</u></p> <p><u>Lucimaura Pinto Martins</u> Diretora Legislativa</p> | INDICAÇÃO | Nº 260/2021 |
| AUTOR: VEREADOR JORGE SALDANHA | | | |

Exmo. Senhor
FRANCISCO AUSSEMIR DE LIMA ALMEIDA
Câmara Municipal de Candeias do Jamari - RO

Os Vereadores que esta subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO

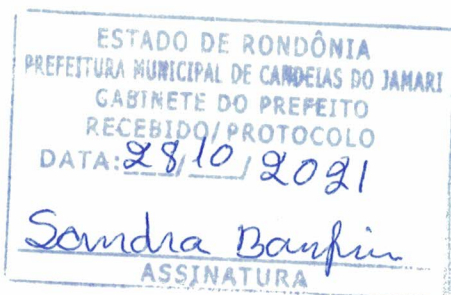
Obedecendo a termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, REQUERER que proceda ao recapeamento na Rua Emanuel Pontes Pinto bairro satélite Município de Candeias do Jamari-RO.

IUSTIFICATIVA

Os moradores procuraram por este vereador solicitando o recapeamento no endereço acima citado, local onde existem buracos por toda rua, dificultando o tráfego de veículos automotivos, causando acidentes e danificando os veículos que por lá trafegam.

Portanto nada mais justo que a minha solicitação seja atendida, na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência nesse sentido é que formalizo esta **INDICAÇÃO.**

Gabinete do Vereador, 15 outubro de 2021.



JORGE UBIRAJARA SALDANHA
VEREADOR /CMCJ/2021